

## Estado da Paraíba Assembléia Legislativa Casa de Epitácio Pessoa Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 1.116 / 2022

**AUTOR**: DEPUTADA DRA.PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Governador do Estado, Dr. João Azevedo Lins Filho, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que crie o Programa de Bolsas de Estudo repassado os recursos para os pais, neste sentido, poderem matricular por livre escolha a escola da rede de ensino particular para seus filhos carentes e dá outras providencias.

## Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhado de expediente ao Dr. João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que crie Programa de Bolsas de Estudo repassando os recursos para os pais, neste sentido, poderem matricular por livre escolha a escola da rede de ensino particular para seus ilhos carentes.

Sala de sessões, 02 de maio de 2022.

Dra. Paula Deputado Estadual



## Estado da Paraíba Assembléia Legislativa Casa de Epitácio Pessoa Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta é da iniciativa de adotar o Projeto de Lei que crie o Programa de Bolsas de Estudo repassando os recursos para os pais, neste sentido, poderem matricular por livre escolha a escola da rede de ensino particular para seus filhos carentes.

Importante que o Governo do Estado da Paraíba possa contribuir no aumento de alunos matriculados para o ensino médio da camada mais necessitada da população. Nesse aspecto, contribui para a melhoria da qualidade do ensino, diminui a evasão escolar e ainda, pode até economizar com os custos como prestador dos serviços da educação.

Experiência adotada em larga escala por diversos países, comtemplando milhares de alunos ou restringindo a pequenas regiões onde os índices de aproveitamento sejam deficitários.

Assim, indicamos a matéria de forma que possa ser adotado vindo a beneficiar expressivo número adolecentes.

